



Estado do Ceará  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E ZELADORIA

Fortaleza, 09 de dezembro de 2022.

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ   |  |      |
|--|--|------|
| <b>Setor Requisitante:</b> Gerência de Manutenção e Zeladoria  |  |      |
| <b>Responsável pela Demanda:</b><br>Tatiana Sales Cadena   | <b>Matrícula:</b> 4707   |      |
| <b>E-mail:</b><br>tatiana.cadena@tjce.jus.br   | <b>Telefone:</b><br>(85)98701.9293   |      |
| <b>PARA:</b> Gerência de Suprimentos e Logísticas – Setor de Compras   |  |      |
| <b>ASSUNTO:</b> Equipamentos dos sistemas de ar condicionado com fluxo de refrigerante variável (VRF)  |  |      |
| <b>1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO</b>  |  |      |
| Item   | Descrição  | Unid |
| 1  | Contratação dos serviços de assistência técnica, instalações, manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e materiais, nos equipamentos dos sistemas de ar condicionado com fluxo de refrigerante variável (VRF), inclusive suas redes de dutos e sistema de ventilação do Fórum de Caucaia (CE). | 01   |
| <b>2. Justificativa da necessidade da contratação</b>  |  |      |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Necessidade de preservar os equipamentos e instalações de climatização com fluxo de refrigerante variável e seus sistemas de ventilação, garantindo uma maior vida útil;</li><li>• Manter os equipamentos operando nas condições de projeto;</li><li>• Substituição dos serviços objeto do Contrato Nº 15/2018, tendo em vista a impossibilidade legais de renovação;</li><li>• Atender à PORTARIA 3.523/98 do Ministério da Saúde, Resolução Nº 9 de 16/01/2003 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e ABNT NBR 13.971:1997, ABNT NBR 14.679:2001; ABNT NBR 15.848:2010, ABNT NBR 15.960:2011; ABNT NBR 15.976:2011; ABNT NBR 16.401_1:2008; ABNT NBR 16.401-2:2008; ABNT NBR 16.401-3:2008.</li><li>• Diminuição expressiva dos tempos de atendimento, dos custos administrativos e dos custos operacionais realizados às instalações de ar condicionados.</li></ul> |  |      |



**Estado do Ceará**  
**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça**  
**GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E ZELADORIA**

- Diminuição dos custos de administração e dos custos financeiros decorrentes de não necessidade de estoque de peças de reposição de ar condicionado com expansão indireta.
- Manutenção da Qualidade do Ar Interior (QAI), decorrentes da efetiva execução de manutenções dos sistemas de ar condicionado objetos deste documento.

**3. Quantidade a ser contratada (Memória de Cálculo)**

Relação de Unidades Condensadoras

| Item             | Marca   | Capacidade Individual (HP) | Qtde | Capacidade Total (HP) |
|------------------|---------|----------------------------|------|-----------------------|
| 1                | Hitachi | 12,0                       | 17   | 204,0                 |
| 2                | LG      | 10,0                       | 02   | 20,0                  |
| <b>Somatório</b> |         |                            |      | 224,0                 |

**4. Previsão dos valores da demanda**

A apresentação do valor da contratação se dará após obtenção das propostas junto as empresas.

**5. Previsão de data em que deve ser formalizada a contratação:**

2º Semestre / 2023

**6. Indicação do membro da equipe de planejamento:**

| Função/Cargo:          | Nome Do(a) Servidor(a)             | Ciência    |
|------------------------|------------------------------------|------------|
| Equipe de Planejamento | Tatiana Sales Cadena               | 09/12/2022 |
|                        | Bruno Raulino Dantas do Nascimento | 09/12/2022 |
|                        | Daniel Henrique Pires Cabral       | 09/12/2022 |

**7. Indicação de fiscais de contrato (\*):**

| Função/Cargo       | Nome Completo                   | Setor de Lotação                            | Ciência    |
|--------------------|---------------------------------|---|------------|
| Técnico Judiciário | Antônio Herbster Barbosa Mendes | Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos | 09/12/2022 |

**8. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação pertinente.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Formalização da Demanda